



**PROVEDOR
DE JUSTIÇA**
Pelos Direitos dos Cidadãos

Avenida da China, Cidade da Praia,
CP.: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejjustica.cv
www.provedordejjustica.cv

PROCEDIEMNTO N.º 2/DGSATA/PROVEDORIA DE JUSTIÇA/CONCURSO PÚBLICO/23 ANÚNCIO DE CONCURSO

Encontra-se aberto o concurso externo de ingresso na carreira técnica do pessoal de quadro da Provedoria de Justiça, ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, nos seguintes termos e condições:

I. Requisitos de admissão ao concurso de ingresso:

Os requisitos para admissão ao concurso de ingresso estão previstos no artigo 27º e no n.º 1 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio e no Decreto-Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, como o seguinte **perfil dos candidatos e habilidades para o desempenho das funções abaixo indicadas:**

Licenciatura em Secretariado;

Licenciatura em Relações Públicas.

Devendo ainda possuir:

- ✓ Bons conhecimentos da língua Inglesa (falado e escrito) e conhecimento aceitável da língua francesa (falado e escrito);
- ✓ Elevada capacidade de comunicação e argumentação;
- ✓ Domínio de ferramentas informáticas do MS Office na ótica do utilizador;
- ✓ Experiência Profissional mínima de 2 anos em atividades ou sectores de atividades conexos com o Secretariado Executivo ou a Assessoria de Direção;

Funções a desempenhar:

- ✓ Organizar e manter atualizada a agenda da Provedoria de Justiça, articulando-a com a do Provedor de Justiça e dos demais serviços e técnicos desta instituição;
- ✓ Fazer o seguimento dos diversos compromissos institucionais da Provedoria de Justiça junto dos parceiros e entidades visadas nas queixas dirigidas ao Provedor de Justiça;



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP.: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedorjustica.cv
www.provedorjustica.cv

- ✓ Planear e organizar reuniões da Provedoria de Justiça;
- ✓ Preparar e secretariar as reuniões do Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça;
- ✓ Elaborar as atas das reuniões internas e proceder à sua distribuição, bem assim o seguimento das suas conclusões;
- ✓ Organizar arquivos e controlar documentos e correspondências, distribuindo-os de acordo com a sua complexidade e grau de importância;
- ✓ Proceder ao registo e manutenção da correspondência e de outros documentos que deem entrada na Provedoria de Justiça;
- ✓ Gerir as deslocações e estadias dos colaboradores da Provedoria de Justiça;
- ✓ Exercer outras atividades inerentes à função e demais orientações da Diretora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo.

II. Formalização, prazo e instrução das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Provedor de Justiça, em envelope fechado com designação do nome do concurso, entregue na Sede da Provedoria de Justiça, situada na Avenida da China, Cidade da Praia, Santiago, República de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 237-A ou pelo correio eletrónico info@provedorjustica.cv

O prazo para a apresentação de candidatura é de 10 (dez) dias, após o quinto dia da publicação deste anúncio no Boletim Oficial, nos termos do n.º 2 do artigo 22º da Portaria n.º 12/2020, de 11 de março.

O processo de candidatura deve conter os seguintes documentos: Carta de candidatura; Curriculum vitae atualizado, acompanhado da documentação comprovativa dos factos nele mencionados; outros documentos relevantes que comprovem os requisitos e de suporte à candidatura; fotocópia de CNI.

A falta de documentação exigida neste anúncio implica a exclusão da candidatura.

I. Período da duração do concurso

O concurso é válido por um período de 2 (dois) anos, após a publicação da lista que contém o resultado final.



**PROVEDOR
DE JUSTIÇA**
Pelos Direitos dos Cidadãos

Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejjustica.cv
www.provedordejjustica.cv

II. Métodos de seleção

São utilizados os métodos de seleção previstos no artigo 43º do Decreto-Lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro, todos com carácter eliminatório:

- a) Triagem curricular;
- b) Provas de conhecimento;
- c) Prova de avaliação de competências, motivação ou aptidão;
- d) Entrevista

Direção Geral de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, 8 de março de 2023

A Diretora Geral

/Ermelinda Sequeira/